PORTARIA Nº 425, DE 22 DE ABRIL DE 2025

"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS."

VALDIR JOSÉ LUDWIG, Prefeito Municipal de Ivoti, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº 1426/97, que extingue o atual Conselho Municipal de Saúde e Bem Estar Social, cria o novo Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências,

R E S O L V E :

Art. 1º **NOMEAR** os membros abaixo relacionados para integrarem, pelo período de 2 (dois) anos, o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**:

§ 1º Dos representantes do governo Municipal e dos prestadores de serviço:

I - representante da Secretaria de Meio Ambiente:

a) Titular:

1. Jéssica Arnhold.

b) Suplente:

1. Mariléia Aparecida Heming Rockenbach.

II - representante da Secretaria de Saúde e Assistência Social:

a) Titular:

1. Juliana Feiten.

b) Suplente:

1. Clarice da Silva.

III - representantes dos prestadores filantrópicos:

a) Titulares:

1. Cristiane Hergemoller Martins de Almeida;

2. Irene Rosany Mieth Rubenich;

3. Rosane Beck.

b) Suplentes:

1. Rodrigo Martins Perez Vazquez;

2. Marliese Christine Simador Godoflite;

3. Rejane Paula Rohr.

§ 2º Dos profissionais e trabalhadores na área da saúde:

I - representantes do SUS no âmbito municipal, estadual ou federal existentes no Município:

a) Titulares:

1. Vânia Dressler;

2. Makele Mayer.

b) Suplentes:

1. Camila Frohlich Heidecke;

2. Lucélia Juliana Kautzmann Habitzreuter.

II - representantes das entidades representativas das categorias de profissionais de saúde:

a) Titulares:

1. Cristina Schnorr;

2. Angela Inês Gasparini;

3. Diego Gil de Vargas.

b) Suplentes:

1. Cristiane Maria Fuhr Giacomolli;

2. Victor Manuel Sigue Rivera;

3. Cleonice Lurdes Weber.

§ 3º Dos usuários:

I - representantes das Associações de moradores ou entidades equivalentes:

a) Titulares:

1. Nelson Hayashi;

2. Lucas Viniciu Boll;

3. Elisiane Berres.

b) Suplentes:

1. Kiomi Myabe;

2. Carlos Albino Weber;

3. Jânio Simião Droval.

II - representante das Pastorais Sociais:

a) Titular:

1. Maria das Dores lima Limeira.

b) Suplente:

1. Valesca Símon Pauli.

III - representante da Associação Ivotiense de Apicultores de Ivoti - AIAPI:

a) Titular:

1. Cláudio Waldir Neis.

b) Suplente:

1. Hari José Mohr.

IV - representante da Ordem dos Advogados do Brasil no município de Ivoti (OAB):

a) Titular:

1. Ninon Frota.

b) Suplente:

1. Luciana Radé Lopes.

V - representante da Associação dos Aposentados e Pensionistas de Ivoti:

a) Titular:

1. Carlos Augusto Ceron.

b) Suplente:

1. José Arlindo Ody.

VI - representantes dos sindicatos e entidades de trabalhadores:

a) Titulares:

1. Maria Inês Schommer Bervian;

2. Adair José Schwaab;

3. Rafaella Fagundes Pereira Lima.

b) Suplentes:

1. Gabriel Berwian;

2. Gilberto Dieter;

3. Adilson Lemos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ivoti, 22 de Abril de 2025.

VALDIR JOSÉ LUDWIG
Prefeito Municipal